

Rejeição 786 - NFC-e de entrega a domicílio sem dados do Transportador

Código: 786

Descrição: NFC-e de entrega a domicílio sem dados do Transportador

Causa

Quando for emitida uma NFC-e sem dados de Transportador (Campo: transporta - ID: X03) e o Indicador de presença do comprador (Campo: indPres - ID: B25b) for igual a "4 - NFC-e em operação com entrega a domicílio", será retornado a rejeição "786 - NFC-e de entrega a domicílio sem dados do Transportador".

Exemplo:

Foi emitida uma NFC-e sem os dados de Transportador e com o Indicador de presença igual a "4 - NFC-e em operação com entrega a domicílio". Nessa situação a NFC-e será rejeitada pelo motivo 786.

[image-1656597372429.png](#)

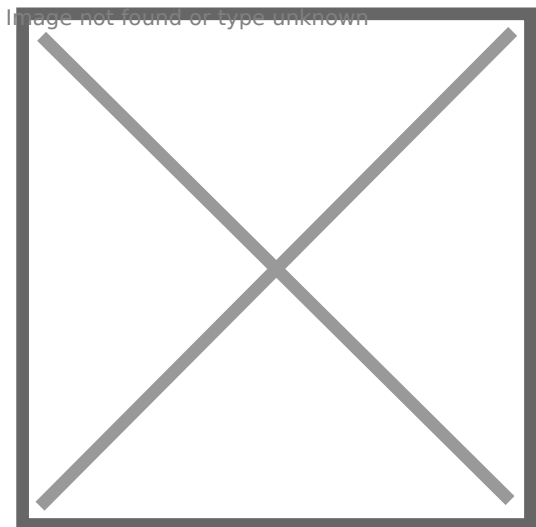
Veja regra de validação da Sefaz:

Image not found or type unknown



Como Resolver

Deve-se informar os dados do transportador. A NFC-e deverá ter o seu XML corrigido como no exemplo abaixo:



Feita a correção, basta reenviar a NFC-e para processamento.

Ação Sugerida

Informar os dados do Transportador

Correção:

Acesse o menu Movimentação>Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica>Manutenção, pesquise pela NFC-e e clique na seta Avança, em seguida edite a nota.

Na aba Identificação, estará definido que é uma Operação com entrega a domicilio.

[image.1656533475027.png](#)

Desta forma, acesse a aba Dados Transporte e informe o Transporte

[image.1656533493182.png](#)

Feita a correção, basta reenviar a NFC-e para processamento.

Revision #1

Created 15 September 2022 11:11:37 by ProjetosD

Updated 30 November 2022 14:02:51 by ProjetosD